*ANEXO I – NPF 085/2017*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**

**DELEGADO REGIONAL DA RECEITA DA \_\_ª DRR**

1. Identificação do requerente:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | | |
| CPF: | RG: | UF: |
| Identificação do beneficiário: | | |
| Condição do beneficiário (condição pessoal que justifica o pedido de isenção): | | |

2. Endereço:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Rua: | | | |
| N. | Complemento: | | Bairro: |
| CEP: | Município: | | UF: |
| Fone: | | Fone para recado: | |
| E-mail: | |  | |

3. Requerimento:

O requerente acima identificado, solicita, à vista da documentação anexa, o reconhecimento da isenção:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Do ICMS |
| Nos termos do item 177 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012. | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Do IPVA |
| Nos termos da Lei n. 14.260/2003 e da Instrução SEFA n. 26/2008 - IPVA. | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Do ITCMD |
| Nos termos da Lei n. 18.573/2015 e da alínea “a” do inciso II do art. 5º da Resolução SEFA N. 1.527/2015. | |

Declaro estar ciente dos requisitos previstos na legislação para a obtenção da isenção requerida e ser verdadeira a documentação ora apresentada, quanto a sua forma e conteúdo, pelo que assume inteira responsabilidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_em\_\_\_\_\_de\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*ANEXO I – NPF 085/2017*

|  |  |
| --- | --- |
| **HIPÓTESES** | **DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ACORDO COM AS HIPÓTESES DE ISENÇÃO** |
|  |  |
| **ICMS** | ( ) Laudo de Perícia Médica, de Avaliação ou de comprovação da condição de deficiência física ou visual, no caso de beneficiário não condutor, conforme o caso, emitido nos termos do item 177 do Anexo I do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012;  ( ) Comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição;  ( ) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na qual constem as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo, se for o caso;  ( ) Cópia autenticada da autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal para aquisição do veículo com isenção de IPI, se for o caso;  ( ) Comprovante de residência;  ( ) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;  ( ) Documento que comprove a representação legal ou a assistência do beneficiário, ou procuração outorgando poderes para representá-lo junto a este Órgão, se for o caso;  ( ) Declaração do estabelecimento vendedor especificando o tipo de veículo, seu valor com e sem impostos e as condições de negociação;  ( ) Cópia do Anexo VI da NPF 24/2013, se for o caso;  ( ) Declaração referente à identificação e cópia das Carteiras Nacional de Habilitação dos condutores autorizados, se for o caso; |
|  |  |
| **IPVA** | ( ) Cópias dos documentos pessoais do requerente ou do beneficiário e de seu representante legal: CPF, RG ou CNH e instrumento de procuração, se for o caso, com firma reconhecida;  ( ) Documento que comprove a responsabilidade pela pessoa portadora de deficiência, conforme o caso:  a) se tutor ou curador, expedido por órgão judicial;  b) se cônjuge, certidão de casamento;  c) se união estável, declaração judicial ou pública com duas testemunhas, registrada em cartório.  ( ) Documento do veículo em nome da pessoa portadora de deficiência, representante legal ou curador, caso veículo usado;  ( ) Laudo Médico Pericial. |
|  |  |
| **ITCMD** | ( ) Documentos comprobatórios de doação promovida pelo representante legal ou pelo assistente de beneficiário de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, para a aquisição de veículo automotor beneficiada com isenção do ICMS;  ( ) Documento comprobatório da responsabilidade do doador pelo donatário. |

|  |
| --- |
| Obs.: Cópias autenticadas ou apresentar o original para autenticação na ARE. |

|  |
| --- |
| **O pedido pode ser consultado no portal da SEFA ( www.fazenda.pr.gov.br) por meio do protocolo.** |